



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2026 • Ano XI • Nº 6367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 09
Portarias	10 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001, de 09 de abril de 2025, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Edital nº 001, de 09 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001, de 09 de abril de 2025, destinado ao provimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 196, de 30 de setembro de 2026, acerca da necessidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado nos termos do Edital nº 001, de 09 de abril de 2025, destinado ao provimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal, na modalidade de ampla concorrência, conforme descrito no item I.

§ 1º O candidato aprovado deverá comparecer nos dias **01 e 02 de outubro de 2026**, no horário das **08h às 14h**, à **Diretoria de Gestão de Pessoas (RH Central)**, situada na **Av. Octogonal, nº 4, Praça dos Três Poderes, Jardim Imperial**, para apresentação dos documentos relacionados no § 3º deste Edital, entrega do exame médico admissional e posterior assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

§ 2º O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia do candidato convocado.

§ 3º O candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir **em original e cópia**. O Departamento de Gestão de Pessoas poderá realizar a autenticação, **desde que os documentos originais sejam apresentados no ato**:

- I** – 02 (duas) fotos 3x4;
- II** – Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- III** – Carteira de Identidade (RG), não sendo aceita Carteira Nacional de Habilitação;
- IV** – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V** – Número de inscrição no PIS/PASEP;

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- VI** – Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
VII – Comprovante de endereço (água, luz ou telefone), emitido nos últimos três meses;
VIII – Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, e certidão negativa militar;
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido, obtido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
X – Diploma e/ou declaração da profissão e da especialidade, quando couber (frente e verso);
XI – Carteira de Registro Profissional e comprovante de regularidade da inscrição no respectivo órgão de classe, quando o exercício da atividade profissional assim o exigir;
XII – Declaração de experiência exigida para o cargo, conforme disposto no Anexo I (Quadro de Vagas – Formação), do Edital nº 001, de 09 de abril de 2025;
XIII – Certidão de nascimento dos filhos, CPF e respectiva carteira de vacinação (para menores de 7 anos), bem como declaração escolar (para maiores de 7 anos);
XIV – Certidão de antecedentes criminais, disponível em: www.ba.gov.br/antecedentes;
XV – Declaração de que não recebe benefício proveniente de Regime Próprio ou do Regime Geral da Previdência Social, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, disponível em: <https://meu.inss.gov.br>;
XVI – Declaração de que não ocupa outro cargo público, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal (anexo);
XVII – Declaração de bens e dependentes (anexo);
XVIII – Ficha Cadastral (anexo);
XIX – Conta corrente no Banco Bradesco;
XX – Exame médico pré-admissional.

I - C33 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM/HORÁRIO COMERCIAL:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO	RESULTADO
0004357	DAYANE DAMACENA DA CONCEIÇÃO	###.###.462-34	141º	APROVADO CR

Luís Eduardo Magalhães-BA, 30 de setembro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

Editais



Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães-BA

FICHA CADASTRAL FUNCIONAL

NOME:		MATRÍCULA:	
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
SEXO:		DATA DE NASCIMENTO: / /	
NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	
AUTODECLARAÇÃO DA RAÇA: () INDÍGENA () BRANCA () NEGRA/PRETO () AMARELA () PARDA			
C.P.F.:			
R.G:	UF:	DATA DE EMISSÃO: / /	
PIS/PASEP:		RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:	
UF VOTAÇÃO:	MUNICÍPIO DE VOTAÇÃO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
Nº:	BAIRRO:		
CIDADE:	UF:	CEP:	
EMAIL:			
CELULAR:		CELULAR:	
ESCOLARIDADE: () FUNDAMENTAL () MÉDIO () SUPERIOR () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO			
CURSO:		SITUAÇÃO: () COMPLETO () INCOMPLETO () CURSANDO	
GRUPO SANG.:		FATOR RH: () + () -	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO (A) () CASADO(A) () UNIÃO ESTÁVEL () VIÚVO(A) () OUTROS			
NOME DO CÔNJUGE:			
CPF DO CÔNJUGE:		DATA DE NASC DO CÔNJUGE:	
REGIME CONTRATAÇÃO:			
() ESTATUTÁRIO () CARGO EM COMISSÃO () PROCESSO SELETIVO () OUTROS			
CARGO:			
SECRETARIA:		SETOR:	
DATA DE ADMISSÃO: / /			
BANCO BRADESCO	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
TAMANHO: () PP () P () M () G () GG () EG		Nº DE CALÇADO:	
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES SÃO VERDADEIRAS NA FORMA DA LEI.			
DATA: / /		ASSINATURA: _____	



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECLARAÇÃO POSITIVA DE DEPENDENTES

Eu, _____, portador
(a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e
domiciliado (a) neste município, declaro a quem interessar possa que possuo os dependentes
abaixo relacionados para efeito de dedução de IRRF.

NOME DOS DEPENDENTES:	CPF:	GRAU PARENTESCO:	DATA DE NASC.:

Luís Eduardo Magalhães, _____ de _____ 2026.

ASSINATURA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador
(a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) neste município, declaro
para os devidos fins que meu patrimônio na atualidade é constituído dos bens abaixo
relacionados:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Sem mais para o momento,

Luís Eduardo Magalhães, _____ de _____ 2026.

ASSINATURA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Eu, _____,
brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº. _____ e RG
nº. _____, residente e domiciliado(a) na
Rua _____,
cidade de _____, Estado da Bahia, declaro para
os devidos fins e a quem interessar possa que não possuo vínculo empregatício com nenhuma
outra entidade ou órgão público.

Por ser verdade a presente declaração.

Luís Eduardo Magalhães, _____ de _____ 2026.

ASSINATURA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEPENDENTES

Eu, _____,
brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº. _____ e RG
nº. _____, residente e domiciliado(a) na
Rua _____,
cidade de _____,
Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins que não possuo nenhum dependente.

Por ser verdade a presente declaração.

Luís Eduardo Magalhães, _____ de _____ 2026.

ASSINATURA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, _____,
brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº. _____ e RG
nº. _____, residente e domiciliado(a) na
Rua _____,
cidade de _____, Estado da Bahia, declaro para
os devidos fins e a quem interessar possa que possuo vínculo empregatício junto a

ocupando o cargo de _____ com carga horária de
_____.

Por ser verdade a presente declaração.

Luís Eduardo Magalhães, _____ de _____ 2026.

ASSINATURA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.

Portarias



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PORTARIA Nº 2.143, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

*Exonera a pedido a servidora pública
Margareth Santos Alves, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos VII e XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidor pública **MARGARETH SANTOS ALVES**, matrícula 4040, aprovada no Concurso Público de dezembro de 2008, do cargo de Professora de 1ª a 4ª Série – Licenciatura Plena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 30 de setembro de 2026.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.